

art. 73, inciso I da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do recurso em apelo, dando-lhe provimento parcial, a fim de isentar o Sr. Paulo Roberto Chaves Fernandes do recolhimento da multa e manter os demais termos da decisão atacada.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 606294**

Termo Aditivo: 6  
Data de Assinatura: 23/10/2013  
Valor: 84.633,03  
Vigência: 24/10/2013 a 24/10/2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original e reajuste de valor.  
Contrato: 2008-36  
Exercício: 2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
01032112247820000 339039 0101000000 Estadual  
01032112247820000 339039 0301000000 Estadual  
01032112247820000 339039 0112000000 Estadual  
01032112247820000 339039 0312000000 Estadual  
Contratado: TNL PCS S/A  
Endereço: R Jangadeiros, Bairro: Ipanema, 48  
CEP. 22420-010 - Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: 0000000000  
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**PORTARIAS DIVERSAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 606539**

**PORTARIA Nº 28.095 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013**

I - DESIGNAR a servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 01, matrícula nº 0100866, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Presencial, para aquisição de impressos para atender as necessidades deste Tribunal.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº 0695564, MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 2, matrícula nº 0695335, OSMAR ANTÔNIO BOMFIM MARQUES, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100134.

**PORTARIA Nº 28.096 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013**

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2013/10349-8, CONCEDER ao servidor JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A nível 2, matrícula 0100316, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 14-11-2004/2007, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-11 a 20-12-2013.

**PORTARIA Nº 28.097 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013**

TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 28.020, de 08-10-2013, publicada no DOE nº 32.501 de 15-10-2013..

**PORTARIA Nº 28.020 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013**

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 285 de 25-09-2013, CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO MONTEIRO LOPES, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 03, matrícula nº 0100047, 29 (vinte e nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18-09 a 16-10-2013.

**REPUBLICADAS POR INCORREÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 606737**

**CITAÇÃO - Nº 147/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51650-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNCIA, referente ao Convênio SEEL nº 060/2008.  
Belém, 30 de outubro de 2013.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 162-A/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. EDILSON CARDOSO DE LIMA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/52659-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, referente ao Convênio SEPOF nº 218/2008.  
Belém, 31 de outubro de 2013.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 162-B/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ROSIBERGUE TORRES CAMPOS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/52659-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, referente ao Convênio SEPOF nº 218/2008.  
Belém, 23 de outubro de 2013.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 273/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o ANUAR ALVES DA SILVA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2006/52050-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, referente ao Convênio SETEPS nº 015/2004 e termos aditivos.  
Belém, 30 de outubro de 2013.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 277/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Sra. MARIA LENIR TREVISAN TORRES, Prefeita à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/51650-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNCIA, referente ao Convênio SEEL nº 060/2008.  
Belém, 30 de outubro de 2013.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 301/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Representante do Espólio do Sr. JACOB GUEDES VALENTIM, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2006/51322-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, referente ao Convênio SEPOF nº 011/2005.  
Belém, 30 de outubro de 2013.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**JULGAMENTOS PARA O DIA 07.11.2013**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 606815**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 735/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor HELDER ZAHLUTH BARBALHO, Prefeito à época, de que no dia 07.11.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/53064-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, referente ao Convênio SEPOF nº 085/2010. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 30 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 736/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora IRACY ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, de que no dia 07.11.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/51832-9, que trata do Contrato de Admissão de Servidor Temporário da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 30 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 737/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Representante do Espólio do Senhor ANTÔNIO

SARAIVA RABELO, Prefeito à época, de que no dia 07.11.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51465-9, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 44.517 de 05.02.2009, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, referente ao Convênio SEPOF nº 330/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 30 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 738/2013**

ADVOGADO NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO OAB/PA 7885  
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor DENILSON BATALLA GUIMARÃES, Prefeito à época, de que no dia 07.11.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51591-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, referente ao Convênio SEDUC nº 173/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 30 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 739/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor ADÉCIMO GOMES DOS SANTOS, Prefeito à época, de que no dia 07.11.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50577-0, que trata do Recurso de Embargos de Declaração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 49.975 de 24.01.2012, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, referente ao Convênio SAGRI nº 205/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 740/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, Prefeito à época, de que no dia 07.11.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51968-9, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 52.214 de 03.07.2013, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, referente ao Convênio CBM/PA nº 009/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 741/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JOSÉ JURACI LINHARE DE LIMA, Prefeito à época, de que no dia 07.11.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52310-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE, referente ao Convênio SEPOF nº 202/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**CONTINUA NO CADERNO 10**